

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18.853/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, esclarecemos que segue:

PERGUNTA:

No arquivo "RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023-000 SRP" consta a descrição do item denominado 24. Curativo cutâneo (descrevendo selo torácico), no entanto, o presente item não consta descrito no edital; poderia, por favor, nos informar se o presente item estará ou não dentro deste processo licitatório?

RESPOSTA:

Informamos que o catálogo de materiais constante do sistema Comprasnet, não é um catálogo editável. Por isso, quando efetuamos o cadastramento de itens, nem sempre conseguimos localizar o item de acordo com o constante do termo de referência.

Por isso, solicitamos que seja considerado para fins de elaboração de proposta, os descritivos constantes do edital/termo de referência.

Inclusive fazemos esta previsão em nosso edital, conforme abaixo:

2.3- Em casos de divergências entre Comprasnet, Edital, Termo de Referência, Proposta de Preços e Minuta da Ata de Registro de Preços, prevalecerá o descrito no Termo de Referência, por ser o documento primário que deu base aos demais. (Página 3)

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital. (página 25 - anexo II - modelo de proposta de preços).

Atenciosamente, Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2023.

> Milena Canavesi Camatari Pregoeira

> > Portaria nº 118/2022